

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.658 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 27.580.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 27.580.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2013 na fonte 16 - Operação de Crédito Interna e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 09 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.658 de 09/06/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
46101.26122202.092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	580.000,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	16	2.100.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.14	00	200.000,00
46201.26782201.043	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	16	5.000.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	18.300.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	16	1.300.000,00
TOTAL					27.580.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.658 de 09/06/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
46101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
46101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	16	403.000,00
46101.26782201.087	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	16	499.000,00
46101.26782201.087	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	16	99.000,00
46101.26782201.087	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.92	16	99.000,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	580.000,00
46201.04122901.029	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
TOTAL					2.980.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de junho de 2014 • Nº 106



DECRETO Nº 15.659 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.329.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Polícia

Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 8.329.500,00 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 09 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.659 de 09 de JUNHO de 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.20.93	10	165.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	1.050.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	400.000,00
14203.27812131.450	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	FO	4.4.90.51	00	224.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.20.93	10	400.000,00
17108.10302032.309	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	1.250.000,00
17108.10302032.309	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	00	250.000,00
17128.10302032.319	HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	13	200.000,00
17128.10302032.319	HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.11	00	700.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
21204.04126022.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.51	12	305.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	12	190.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	00	400.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	00	295.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	190.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	110.000,00
TOTAL					8.329.500,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de junho de 2014 • Nº 106

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.659 de 09/06/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	10	40.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.36	10	45.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	10	80.000,00
14101.12122122.089	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14203.27811132.116	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.36	00	199.500,00
14203.27812131.152	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.47	00	25.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	10	400.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.40.51	00	200.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.35	00	350.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
21101.04122012.008	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
21101.04122012.008	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
21204.04126022.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.35	12	305.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	12	80.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	800.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	200.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	295.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.37	00	300.000,00
46101.15451201.095	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	245.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26782201.093	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
TOTAL					8.329.500,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 011/2014-SEC/AJD-CBMEPI, de 26 de maio de 2014, do Presidente do Conselho da Medalha "Imperador Dom Pedro II", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.002865/14-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º e art. 3º do Decreto nº 11.230, de 22 de outubro de 2003, conceder a Medalha "Imperador Dom Pedro II", a personalidade militar abaixo relacionada:

1 - Ten Cel QOPM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Chefe do Gabinete Militar.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 565



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o art. 1º, inciso I, alínea "a" e § 5º, da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei de Tortura), combinado com o art. 29, do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo AA.002.1003894/14-20, instaurado na Secretaria de Administração do Estado - SEAD, bem como o Ofício nº 113/2014, de 7 de abril de 2014, oriundo da 3ª Vara Criminal de Teresina, que comunica a decretação da perda de cargo do policial militar Capitão/PM GIP 10.10662 JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR, sob o AP. 010.1.002102/14-40,

RESOLVE, por força de decisão penal condenatória transitada em julgado no dia 04 de junho de 2013, nos autos do Processo nº 0009829-28.2008.8.18.0008, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, demitir o policial militar Capitão/PM GIP 10.10662 JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR, do quadro de Oficial Intermediário Capitão PM da Polícia Militar do Estado do Piauí, o qual foi condenado à perda do respectivo cargo e da interdição de exercício de cargo público

durante 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, dando cumprimento ao acórdão exarado pela 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos da Ação Penal 0009829-28.2008.8.18.0008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o art. 1º, inciso I, alínea "a" e § 5º, da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei de Tortura), combinado com o art. 29, do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo AA.002.1.003892/14-04-Sd/PM, instaurado na Secretaria de Administração do Estado - SEAD, bem como o Ofício nº 114/2014, de 7 de abril de 2014, oriundo da 3ª Vara Criminal de Teresina, que comunica a decretação da perda de cargo do policial militar Soldado/PM GIP 10.9666-91 FÁBIO RODRIGUES SÁ, sob o AP. 010.1.002102/14-40,

RESOLVE, por força de decisão penal condenatória transitada em julgado no dia 04 de junho de 2013, nos autos do Processo nº 0009829-28.2008.8.18.0008, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, demitir o policial militar Soldado/PM GIP 10.9666-91 FÁBIO RODRIGUES SÁ, do quadro da Polícia Militar do Estado do Piauí, o qual foi condenado à perda do respectivo cargo e da interdição de exercício de cargo público durante 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, dando cumprimento ao acórdão exarado pela 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos da Ação Penal 0009829-28.2008.8.18.0008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o art. 1º, inciso I, alínea "a" e § 5º, da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei de Tortura), combinado com o art. 29, do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo AA.002.1.003890/14-99-Sd/PM, instaurado na Secretaria de Administração do Estado – SEAD, bem como o Ofício nº 115/2014, de 7 de abril de 2014, oriundo da 3ª Vara Criminal de Teresina, que comunica a decretação da perda de cargo do policial militar Soldado/PM GIP 10.5019453-7 NIVAL FRANCISCO DE SOUSA, sob o AP. 010.1.002102/14-40,

RESOLVE, por força de decisão penal condenatória transitada em julgado no dia 04 de junho de 2013, nos autos do Processo nº 0009829-28.2008.8.18.0008, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, demitir o policial militar Soldado/PM GIP 10.5019453-7 NIVAL FRANCISCO DE SOUSA, do quadro da Polícia Militar do Estado do Piauí, o qual foi condenado à perda do respectivo cargo e da interdição de exercício de cargo público durante 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, dando cumprimento ao acórdão exarado pela 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos da Ação Penal 0009829-28.2008.8.18.0008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de junho de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o art. 1º, inciso I, alínea "a" e § 5º, da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei de Tortura), combinado com o art. 29, do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo AA.002.1003886/14-46, instaurado na Secretaria de Administração do Estado – SEAD, bem como o Ofício nº 118/2014, de 7 de abril de 2014, oriundo da 3ª Vara Criminal de Teresina, que comunica a decretação da perda de cargo do policial militar Soldado/PM GIP 10.1067393 ROBERTO CARLOS LAGES FORTES, sob o AP. 010.1.002102/14-40,

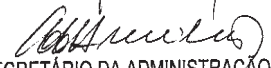
RESOLVE, por força de decisão penal condenatória transitada em julgado no dia 04 de junho de 2013, nos autos do Processo nº 0009829-28.2008.8.18.0008, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, demitir o policial militar Soldado/PM GIP 10.1067393 ROBERTO CARLOS LAGES FORTES, do quadro

da Polícia Militar do Estado do Piauí, o qual foi condenado à perda do respectivo cargo e da interdição de exercício de cargo público durante 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, dando cumprimento ao acórdão exarado pela 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos da Ação Penal 0009829-28.2008.8.18.0008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de junho de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, Constituição Estadual, e considerando o art. 1º, inciso I, alínea "a" e § 5º, da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei de Tortura), combinado com o art. 29, do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo AA.002.1.003888/14-61, instaurado na Secretaria de Administração do Estado – SEAD, bem como o Ofício nº 116/2014, de 7 de abril de 2014, oriundo da 3ª Vara Criminal de Teresina, que comunica a decretação da perda de cargo do policial militar Soldado/PM GIP 10.1196094 FRANCISCO PAIVA DA SILVA, sob o AP. 010.1.002102/14-40,

RESOLVE, por força de decisão penal condenatória transitada em julgado no dia 04 de junho de 2013, nos autos do Processo nº 0009829-28.2008.8.18.0008, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, demitir o policial militar Soldado/PM GIP 10.1196094 FRANCISCO PAIVA DA SILVA, do quadro da Polícia Militar do Estado do Piauí, o qual foi condenado à perda do respectivo cargo e da interdição de exercício de cargo público durante 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, dando cumprimento ao acórdão exarado pela 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos da Ação Penal 0009829-28.2008.8.18.0008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de junho de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 103/2014-GAB/SEG de 29 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, AP.010.1.000792/14-20,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARIA LUZIA ALVES RODRIGUES REIS**, Professora, SL – II, Matrícula nº 107.545-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0224/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 28 de abril de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, AP.010.1.002293/14-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANTONIO FERNANDO PAZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	059501-2	97ª ZONA ELEITORAL
MARIA IRENE LEÃO SOUSA	DATILÓGRAFO	068111-3	97ª ZONA ELEITORAL
VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	061863-2	97ª ZONA ELEITORAL

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO
DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0223/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 28 de abril de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.002292/14-37,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	006332-X	97ª ZONA ELEITORAL
WILSON LOPES MASCARENHAS	TÉCNICO AUXILIAR ASSISTENTE	036524-6	97ª ZONA ELEITORAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício/PRESI/SECRE-271, de 21 de maio de 2014, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AP.010.1.002918/14-29,

RESOLVE Ecessar os efeitos, a partir de 02 de maio de 2014, da disposição da servidora **ALDENEIDE DOS SANTOS PAIXAO PAIVA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008811-X, do quadro de pessoal Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – **CEPRO**, para o **Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Secção Judiciária do Estado do Piauí**, constante do decreto datado de 27 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 28 de janeiro de 2014.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/GP, de 29 de janeiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, AP.010.1.000802/14-14,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Conselho Nacional de Justiça, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **FABIO LOPES VERAS**, Professor Auxiliar – TP 20h, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí.

**SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GP Nº 94/2014, de 27 de fevereiro de 2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, (AP.010.1.001433/14-44),

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DIAS**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208872-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – **SESAPI**, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, **a partir de 27 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao TRT da 22ª Região fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 15.085/2013.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no requerimento datado de 29 de maio de 2014, AP.010.1.002939/14-30,

RESOLVE Ecessar os efeitos, a pedido, a partir de 29 de maio de 2014, da disposição de **LÍLIA GOMES SERRA E SILVA MONTEIRO**, Psicóloga, Matrícula nº 226200-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC** à disposição da Secretaria da Saúde - **SESAPI**, constante do decreto s/nº datado de 20 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14, de 21 de janeiro de 2014.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO RENE LAGES VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

KILSON JOSÉ DE CARVALHO GRANGEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL MARQUES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviço e Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MARIA DA ROCHA PITA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE AMILTON BARBOSA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Gerente de Análise e Julgamento, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ILDENE MACHADO SA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

FRANCISCA MARIA FENELON AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Médica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO FERNANDES DE ARAÚJO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Análise e Julgamento, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ELIZEU FERNANDES MONTEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

MARYANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

FELIPE PEREIRA DAMASCENO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Médica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADOVALDO DIAS DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIVINO SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

LAYZY MARTA SANTOS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO FERNANDES DE ARAÚJO MARTINS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUMENO GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSAMARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.



COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Promoção de Políticas Públicas para Mulheres, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ESPEDITO SOARES CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SAMUEL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

FERNANDO DE SOUSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ROSANGELA BARBOSA PEREIRA LAURENTINO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

MAYSA MARIA PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

REJANE MADEIRA MOURA FEAGUIAR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERRAZ REGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ANTONIO RODRIGUES SOBRAL NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

LIANA ARAÚJO LUZ, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

CLEMILTON ARAUJO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BELLÔNIA MARIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

CLAUDEJANE SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

TERESINHA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ALEXANDRA SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

RENATA DA CUNHA LOPES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

MILLANA RIBEIRO REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SHIRLEY FABIANA CURY SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

MARIA DAS GRACAS BELEM MOURAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

Of. 567

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0147/2014T Teresina (PI), 05 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos do item II da Portaria GSE/ ADM nº 0204/11, de 27 de setembro 2011, que designa **Francisco das Chagas Rodrigues da Silva**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº **066514-2**, lotado na Superintendência de Gestão, para exercer a Função de Tomador de Suprimento de Fundo.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de junho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário da Educação e Cultura

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

PORTARIA Nº 51/13 - GAB/SEAD

Teresina, 06 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho permanente para desenvolver atividades relativas aos Pregões a serem realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos do Estado do Piauí/DLCA/SEAD/PI; como ação de interesse do Estado do Piauí, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas de pregoeiro e de apoio.

I – PREGOEIROS (SERVIDORES EFETIVOS):

- Antônio Carlos de Sousa Costa / MAT.: 005.700-2
- Antônio Francisco da Silva / MAT.: 000.555-0
- Francisco das Chagas Lima da Silva / MAT.: 001.597-X
- Flávio Adriano Soares Lima / MAT.: 208.962-9
- Magda Lopes de Oliveira / MAT.: 098.794-8
- Maria do Socorro Beserra Sales / MAT.: 000.503-7
- Suely Oliveira de Miranda / MAT.: 253.123-2
- Raimundo Nonato Dourado Filho / MAT.: 079.978-5
- Raimundo Rodrigues Júnior / MAT.: 009.590-7
- Vera Lúcia de Lima Silva / MAT.: 001.311-X
- Walter Carlos Lima / MAT.: 000.807-9

II – EQUIPE DE APOIO (SERVIDORES EFETIVOS):

- Antonia Itami Freire Mendes / MAT.: 001.101-X
- Cláudia Regina de Oliveira Carvalho / MAT.: 001.019-7
- Elenici Maria dos Santos / MAT.: 001.302-1
- Eronides Batista da Silva / MAT.: 000.679-3
- Selma Maria Menezes Lima / MAT.: 000.762-5
- Maria do Livramento de Oliveira Santos / MAT.: 007.167-6
- Maria Izaura Franco Saraiva / MAT.: 001.138-0

1. O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão. Em cada pregão, a equipe de apoio terá no mínimo dois integrantes. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor efetivo entre os demais designados nesta portaria.

2. As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual Nº 11.317/04, que passa a fazer parte integrante desta Portaria como se nela estivesse transcrita.

3. Fica estabelecida por esta Portaria que é responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

4. As atividades específicas, por procedimentos, serão demandadas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

6. Publique-se resumo na forma legal.

7. Registre-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD Nº 048/14 Teresina, 03 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora infra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **EDIMÁ DO ESPÍRITO SANTO LIMA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Agente Técnico de Serviço**, matrícula funcional nº 022.306-9, do quadro de pessoal do **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí**, com a carga horária de 30 horas semanais com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Marcos Parente – PI**, com a carga horária de 20 horas semanais;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **ANA CECILIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FATIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário da Administração

PORTARIA GAB. SEAD Nº 049/14 Teresina, 03 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora infra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIALÚCIA ALVES DA SILVA MOURA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Servente**, matrícula funcional nº 041.687-8, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, com a carga horária de 30 horas semanais com o de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI**, com a carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **ANA CECILIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FATIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos; Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário da Administração

Of. 1453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIANº 45.000 - 008/2014 GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **Vitória Lúcia de Sousa Mendes**, matrícula Nº 006507-2, para Exercer o Cargo de Supervisor IV – DAI-7 desta Secretária.

I – A presente portaria tem como efeito retroativo a 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Registre-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

Renato Pires Berger
Secretário

PORTARIANº 45.000 - 010/2014 GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **Marlene Lima da Silva**, matrícula Nº 062042-4, para Exercer o Cargo de Supervisor IV – DAI-7 desta Secretária.

I – A presente portaria tem como efeito retroativo a 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Registre-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

Renato Pires Berger
Secretário

Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Portaria nº. 011/2014 - GS

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais.

I - REVOGAR o disposto na Portaria nº. 009/2014, de 09 de abril de 2014;

II - CONSTITUIR comissão de licitação permanente, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para conduzir procedimentos de licitação em todas as modalidades.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Thiago Santos Castelo Branco	Presidente
02	Juliana Ribeiro Portela Menezes	Membro
03	Marlene Lima da Silva	Membro
04	Vitória Lúcia de Sousa Mendes	Suplente
05	Francisca Maria Aguiar França	Suplente

IV - Os efeitos dessa portaria passam a ter efeito em 06/06/2014, com prazo de vigência de 06 (seis) meses.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina-PI, em 06/06/2014.

Renato Pires Berger
Secretário das Cidades

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIASESAPI/GAB Nº 638 Teresina, 04 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Constituição Federal de 1988 que concebeu o Sistema Único de Saúde – SUS, que estabeleceu o acesso universal como um direito de todo cidadão brasileiro.

Considerando a Lei Orgânica nº 8.080/1990, que regulamenta o SUS, e estabelece como competência comum das três esferas de governo a definição das instancias e mecanismos de controle, de avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde no SUS.

Considerando que cabe às três esferas de governo promover o acompanhamento dos sistemas de saúde, realizar avaliação criteriosa dos serviços para que possam melhorar a gestão do sistema, a qualidade dos serviços e o atendimento do cidadão.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, do Tratamento Fora de Domicílio – TFD, que dispõe sobre as condições para custear hospedagem, alimentação e transporte (aéreo e terrestre), para qualquer Centro de Saúde do país que ofereça o tratamento que o usuário esteja necessitando em virtude da indisponibilidade nas Unidades de Saúde do SUS do domicílio do usuário.

Considerando o disposto no Decreto 1.651/95 referente a Educação Permanente as Secretarias Estaduais de Saúde, devem promover o acompanhamento dos sistemas municipais de saúde, realizar avaliação criteriosa dos serviços e proporcionar, em cooperação técnica, o treinamento e a capacitação de gestores, gerentes administradores para que possam melhorar a qualidade dos serviços e o atendimento ao cidadão.

Considerando a necessidade de informação e monitoramento aos municípios do Estado do Piauí e aos usuários sobre o processo de aquisição do TFD.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da TFD** para acompanhar a execução das ações e serviços de saúde pactuados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Maria Aparecida Moreira Área Leão	144425-5	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Rosalba de Maria Borges de Andrade	175202-2	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Adelmar de Lima Macedo	147661-X	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Solange da Luz Rodrigues	170835-0	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Regina Lúcia Oliveira Ramos Pessoa	147655-6	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Maria José Santos Sousa Costa	253821-x	Secretária	800,00
Arlene Santos Costa	038386-4	Técnico Operacional	600,00
Ineide Maria Ferreira	021842-1	Técnico Operacional	600,00
Nailda Gomes do Nascimento	014766-4	Agente técnico de serviço	400,00
Maria Rosa de Mesquita	003776-1	Agente técnico de serviço	400,00
José Fernando de Araujo dos Santos	2238055	Apoio	400,00

Art. 2º - Esta **Comissão de Monitoramento e Avaliação do TFD** terá as seguintes funções:

- I. Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios para aquisição e manutenção do TFD;
- II. Fazer atualização e avaliação mensal das prestações de conta enviada pelo TFD;
- III. Monitorar a aplicação de recursos financeiros transferidos as regionais para pagamento de TFD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
TERESINA/PI,**

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1520

PORTARIAS/SESAPI/GAB Nº 639 Teresina, 04 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Constituição Federal de 1988 que concebeu o Sistema Único de Saúde – SUS, que estabeleceu o acesso universal como um direito de todo cidadão brasileiro.

Considerando a Lei Orgânica nº 8.080/1990, que regulamenta o SUS, e estabelece como competência comum das três esferas de governo a definição das instancias e mecanismos de controle, de avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde no SUS.

Considerando que cabe às três esferas de governo promover o acompanhamento dos sistemas de saúde, realizar avaliação criteriosa dos serviços para que possam melhorar a gestão do sistema, a qualidade dos serviços e o atendimento do cidadão.

Considerando o disposto no Decreto 1.651/95 referente a Educação Permanente as Secretarias Estaduais de Saúde, devem promover o acompanhamento dos sistemas municipais de saúde, realizar avaliação criteriosa dos serviços.

Considerando o Decreto 7508/2011 onde a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção à Saúde, mediante referenciamento do usuário na rede regional e interestadual.

Considerando a necessidade de estruturar as ações de regulação, controle e avaliação no âmbito do SUS, visando ao aprimoramento e à integração dos processos de trabalho;

Considerando a Portaria 1.559/2008 as áreas técnicas de regulação, controle e avaliação deverão construir conjuntamente as estratégias de ação e de intervenção necessárias à implantação desta Política, dos processos de trabalho, bem como captação, análise e manutenção das informações geradas.

Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a **Grupo de Auditoria** responsável para acompanhar a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Alba Alves Marques	144392-5	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Maria da Conceição Silva de Brito	147651-3	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Aurimar Bezerra Melo de Sousa	168344-6	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Helder de Melo Sérvio	168343-8	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Jacilda Porto Noleto	169781-1	Agente Superior de Serviço	1.500,00
José Vilmore Silva Lopes Júnior	144428-0	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Marcondes Martins Santos Moura	168369-1	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Maria do Rosário de Fátima Franco Batista	168372-1	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Plínio dos Santos Macedo	147657-2	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Samara Maria Moura Teixeira Sousa	169779-0	Agente Superior de Serviço	1.500,00
Maria Cesar Andrade dos Reis	036357-0	Agente técnico de serviço	600,00
Maria da Conceição de Sousa Martins	023995-0	Agente técnico de serviço	600,00
Joaquim Neto Mendes	0246433	Apoio	400,00

Art. 2º - Este **Grupo de regulação** terá as seguintes funções:

- I. Controle e avaliação de serviços e da produção assistencial, regulação do acesso à assistência e auditoria assistencial;
- II. Avaliação analítica da produção;
- III. Controle dos leitos disponíveis para manutenção da Política Nacional de Regulação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
TERESINA/PI, 04 DE JUNHO DE 2014.**

MIROCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0534/14, de 19 de maio de 2014**, Designar, a servidora SILVIA AGLAYALIMA SARMENTO VELOSO MARTINS, Matrícula nº 247669-0, Coordenadora de Registros e Benefícios, como substituta de ADDABANDEIRA DE MELO DE DEUS, Matrícula nº 269102-7, Gerente de Administração de Pessoas, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAS-3, pelo período de férias de 01/07/2014 à 30/07/2014.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de maio de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIANº 013/14 – GAB

ASECRETARIADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE,
por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA SILVA, Assessor Técnico III**, para a partir desta data, exercer a função de Chefe de Gabinete desta Secretaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de Junho de 2014.

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURASANTOS

Secretário de Estado

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

PORTARIA N.º 058/2014

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear **GILDERLAN DE SOUSA CARVALHO**, para responder pela função de Supervisor de Transportes, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

MARCOS FELIPE DE C. TAVARES SILVA

Diretor Presidente – CMTP

PORTARIA N.º 059/2014

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, **GILDERLAN DE SOUSA CARVALHO**, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

II – Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 12 de Maio de 2014

MARCOS FELIPE DE C. TAVARES SILVA

Diretor Presidente – CMTP

Of. 175



DEFENSORIA PÚBLICA
DO PIAUÍ

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei, e conforme ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores públicos, realizada no dia 26 de maio de 2014, cujo resultado foi publicado no DOE Nº 099, do dia 29/05/14, através da Portaria GDPG Nº 170/2014, nos termos do Edital GDPG Nº 004/2014.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 183/2014

REMOVER, a partir do dia **16 de junho de 2014**, o Defensor Público de 3ª Categoria **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** da 5ª Defensoria Pública de Picos para a **6ª Defensoria Pública de Picos**, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até a aludida data.

PORTARIA GDPG - Nº 184/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício.

REMOVER a Defensora Pública de 1ª Categoria **ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY** da 2ª Defensoria Pública de Oeiras para a **2ª Defensoria Pública de Esperantina**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de transito, a contar do dia 17 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do transito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 185/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER a Defensora Pública de 4ª Categoria **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO** da 1ª Defensoria Pública de Esperantina para a **Defensoria Pública de Luis Correia**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de transito, a contar do dia 16 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do transito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 186/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER o Defensor Público de 1ª Categoria **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato para a **Defensoria Pública de Castelo do Piauí**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de transito, a contar do dia 17 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do transito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 187/2014

REMOVER, a partir do dia **27 de junho de 2014**, o Defensor Público de 4ª Categoria **GERVASIO PIMENTEL FERNANDES** da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba para a **6ª Defensoria Pública de Parnaíba**, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até a aludida data.

PORTARIA GDPG - Nº 188/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER a Defensora Pública de 1ª Categoria **GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA** da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato para a **3ª Defensoria Pública de Picos**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito , a contar do dia 24 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 189/2014

REMOVER, a partir do dia **18 de junho de 2014**, o Defensor Público de 4ª Categoria **GIOVANNI JERVIS MEDEIROS E DIOGENES** da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba para a **7ª Defensoria Pública de Parnaíba**, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até a aludida data.

PORTARIA GDPG - Nº 190/2014

REMOVER, a partir do dia **16 de junho de 2014**, a Defensora Pública de 1ª Categoria **GISELA MENDES LOPES** da 2ª Defensoria Pública de Esperantina para a **1ª Defensoria Pública de Esperantina**, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até a aludida data.

PORTARIA GDPG - Nº 191/2014

REMOVER, a partir do dia **23 de junho de 2014**, o Defensor Público de 4ª Categoria **JOACY VANDRO MIRANDA E SILVA** da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba para a **4ª Defensoria Pública de Parnaíba**, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até a aludida data.

PORTARIA GDPG - Nº 192/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER o Defensor Público de 1ª Categoria **LEONARDO FONSECA BARBOSA** da Defensoria Pública de Bom Jesus do Piauí para a **5ª Defensoria Pública de Parnaíba**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito , a contar do dia 17 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 195/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER o Defensor Público de 1ª Categoria **ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR** da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato para a **Defensoria Pública de Piracuruca**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito , a contar do dia 24 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 196/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER a Defensora Pública de 1ª Categoria **WENIADASILVA MOURA** da Defensoria Pública de São João do Piauí para a **Defensoria Pública de Valença do Piauí**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito , a contar do dia 24 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 197/2014

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

REMOVER a Defensora Pública de 4ª Categoria **EDVALDA REGINA XAVIER** da Defensoria Pública de Paulistana para a **3ª Defensoria Pública de Campo Maior**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito , a contar do dia 27 de junho de 2014, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de junho de 2014.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 59 de 2005.

CONSIDERANDO a ordem de prioridade para fins de lotação das Defensorias Públicas Regionais, instituída pela Resolução nº 14/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o critério de escolha de lotação por ordem de classificação no concurso, segundo disposto no art. 50, §2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2005;

PORTARIA GDPG - Nº 198/2014

LOTAR a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **PRISCILA POGERE RODRIGUES DA SILVA**, para atuar na Defensoria Pública de Paulistana, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 12, inciso I, da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 199/2014

LOTAR, o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **SEBASTIÃO JACKSON SANTOS BORGES** na 5ª Defensoria Pública de Picos, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 12, inciso II, alínea "e" da Resolução do CSDP nº 014/2011.



PORTARIA GDPG - Nº 200/2014

LOTAR, a Defensora Pública de 1ª categoria, Dra. **DAISY DOS SANTOS MARQUES** na 2ª Defensoria Pública de Oeiras, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b", da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 201/2014

LOTAR o Defensor Público de 1ª categoria, Dra. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO** na Defensoria Pública de Jaicós, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 12, inciso I, da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 202/2014

LOTAR a Defensora Pública 1ª Categoria, Dra. **LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 13, inciso II, alínea "c" da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 203/2014

LOTAR o Defensor Público de 1ª categoria, Dr. **MARCEL JOFFILY DE SOUZA** na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 13, inciso II, alínea "b" da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 204/2014

LOTAR o Defensor Público de 1ª categoria, Dr. **LUISALVINO MARQUES PEREIRA** na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 13, inciso II, alínea "a", da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 205/2014

LOTAR a Defensora Pública de 1ª categoria, Dra. **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na Defensoria Pública de São João do Piauí, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 13, inciso I, da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 206/2014

LOTAR, a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA**, na Defensoria Pública de Uruçuí, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 11, inciso I, da Resolução do CSDP nº 014/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 207/2014

LOTAR o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, na Defensoria Pública de Bom Jesus, com atribuição atualmente regulamentada nos termos do art. 14, da Resolução do CSDP nº 014/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de junho de 2014.

PORTARIA GDPG - Nº 208/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do período de transição entre as lotações provisórias e lotações definitivas dos Defensores Públicos de 1ª categoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Defensores Públicos de 1ª Categoria ficam designados para exercer suas atribuições provisórias e entrar em exercício nas lotações definitivas conforme discriminação do quadro abaixo:

Defensor Público	Data limite para atuação na lotação provisória	Data para início na lotação definitiva
Priscila Poegeres Rodrigues da Silva	Dia 15 de julho de 2014	Dia 21 de julho de 2014
Sebastião Jackson Santos Borges	Dia 17 de junho de 2014	Dia 18 de junho de 2014
Daisy dos Santos Marques	Dia 10 de junho de 2014	Dia 16 de junho de 2014
Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	Dia 17 de junho de 2014	Dia 23 de junho de 2014
Lívia de Oliveira Revoredo	Dia 17 de junho de 2014	Dia 23 de junho de 2014
Marcel Joffily de Sousa	Dia 24 de junho de 2014	Dia 30 de junho de 2014
Luís Alvino Marques Pereira	Dia 17 de junho de 2014	Dia 23 de junho de 2014
Natália e Silva de Almendra Freitas	Dia 17 de junho de 2014	Dia 23 de junho de 2014
Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa	Dia 10 de junho de 2014	Dia 16 de junho de 2014
Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	Dia 11 de junho de 2014	Dia 17 de junho de 2014

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de junho de 2014.

PORTARIA GDPG - Nº 209/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **THIAGO GAMA MOREIRA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 369

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 011/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Erisvaldo Marques dos Reis, titular da 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem usufruídas em duas etapas: 16/06/2014 a 30/06/2014 (1ª Etapa) e 07/01/2015 a 21/01/2015 (2ª Etapa).

PORTARIA Nº 012/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Dr. Erisvaldo Marques dos Reis, titular da 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, conforme Portaria Nº 011/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, pelos seguintes períodos: 16/06/2014 a 30/06/2014 e 07/01/2015 a 21/01/2015.

PORTARIA Nº 013/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GPG n° 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem usufruídas em duas etapas: 23/06/2014 a 08/07/2014 (1ª Etapa) e 05/12/2014 a 19/12/2014 (2ª Etapa).

PORTARIA Nº 014/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 013/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Roberto Gonçalves Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, durante os seguintes períodos: 23/06/2014 a 08/07/2014 e 05/12/2014 a 19/12/2014.

PORTARIA Nº 015/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GPG n° 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Klésia Paiva Melo, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem usufruídas em duas etapas: 23/06/2014 a 12/07/2014 (1ª Etapa) e 01/12/2014 a 10/12/2014 (2ª Etapa).

PORTARIA Nº 016/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Klésia Piava Melo, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, conforme Portaria Nº 015/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Juliano de Oliveira Leonel, titular da 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, durante os seguintes períodos: 23/06/2014 a 12/07/2014 e 01/12/2014 a 10/12/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de Junho de 2014.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Of. 005

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 040/14 – PROCESSO Nº 0646/14

OBJETO: Serviço de locação de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica

EMPRESA: TREVO LOCADORA DE VEICULOS LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 25.04.2014

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Dispensa nº 119/14-CPL/MDER;

CONTRATO Nº 58/14 – PROCESSO Nº 0600/13

OBJETO: Material de construção – Piso Paviflex e decoflex

EMPRESA: COMERCIAL EVEREST LTDA

VALOR: R\$ 436.250,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 27.05.2014

VIGÊNCIA: 27.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 511/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 002/12-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 063/14 – PROCESSO Nº 2040/13

OBJETO: Material de construção e alvenaria em geral

EMPRESA: COMERCIAL EVEREST LTDA

VALOR: R\$ 121.656,85 (Cento e vinte e um seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 02.06.2014

VIGÊNCIA: 02.06.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0516/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 002/12-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 064/14 – PROCESSO Nº 2040/13

OBJETO: Material de construção

EMPRESA: C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

VALOR: R\$ 538.946,90 (Quinhentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 30.05.2014

VIGÊNCIA: 30.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0516/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 002/12-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 351

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2014SRP/HREP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 25/06/2014, às 08:00h, tendo como objeto futuras aquisições de medicamentos, material hospitalar, laboratório e equipamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. **TEL:** 89-34651369.

Valença do Piauí (PI), 03 de Junho de 2014.

Antônio da Silva Gomes
Pregoeiro

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2012

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CONTRATADO: MARIO LEITE DE SOUSA - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS EM COMODATO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 21 de maio de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (Diretora do Lacen); CONTRATADO: Stánley Dias de Negreiros Leite (Mário Leite de Sousa -

Of. 206



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP TERESINA – PI

CONTRATO Nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.004769/14-65

OBJETO: IMPRESSORA DRY PIX LITE, MARCA FUJI FILM CORPORATION. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10247410007

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA

OBJETO:

Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de IMPRESSORA PARA PELÍCULA DO TOMÓGRAFO MX4000 - impressora DRY PIX LITE, MARCA FUJI FILM CORPORATION, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10247410007 com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP.

DATA: 05 DE JUNHO DE 2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Teresina (PI), 05 de junho de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

PROC. ADM. Nº 1471/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 054/2013** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 19/2014**, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA HEMODIALISE**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **30/06/2014**, às **14:00** (quatorze) horas na Sala de Reunião da Diretoria

Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br
Teresina, 03 junho dezembro de 2014.

Havendo a Retificação da data onde lê-se: “**Teresina, 03 junho dezembro de 2014**”, leia-se: “**Teresina, 03 de junho de 2014**”

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

PROC. ADM. Nº 1423/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 054/2013** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2014**, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **18/06/2014**, às **14:00** (quatorze) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br
Teresina, 03 junho dezembro de 2014.

Havendo a Retificação da data onde lê-se: “**Teresina, 03 junho dezembro de 2014**”, leia-se: “**Teresina, 03 de junho de 2014**”

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PROC. ADM. Nº 2198/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 054/2013** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 21/2014**, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMODIALISE E ENDOVASCULARES (INSUMOS COMUNS)**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **23/06/2014**, às **14:00** (quatorze) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br
Teresina, 03 junho dezembro de 2014.

Havendo a Retificação do Objeto, onde lê-se: “**AQUISIÇÃO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMODIALISE E ENDOVASCULARES (INSUMOS COMUNS)**”, leia-se: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ESPECÍFICO EM HEMODINÂMICA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRA CARDÍACOS (INSUMOS COMUNS)**”, e data onde lê-se: “**Teresina, 03 junho dezembro de 2014**” leia-se: “**Teresina, 03 de junho de 2014**”

Teresina/PI, 06 de junho de 2014

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 023/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: SEFF DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2014
OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 95.490,65 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 024/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: JR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2014
OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 025/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: J. NERVAL DE SOUSA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2014
OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 167.155,00 (cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 026/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: PROTEPI-PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 016/2014
OBJETO: MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS
VALOR: R\$ 98.320,50 (noventa e oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 027/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: KHRY'S-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 016/2014
OBJETO: MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS
VALOR: R\$ 73.701,60 (setenta e três mil setecentos e um reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 028/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: RECYCLE EXPRESS IND & COM LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2014
OBJETO: RECARGA, COMPRA DE CARTUCHO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA
VALOR: R\$ 16.746,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 029/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 018/2014
OBJETO: CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXE, AVE E OVOS
VALOR: R\$ 226.750,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014

PROC. ADM. Nº 4449/2014

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014**, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBAS) NO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA (PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **24/06/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina (PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina (PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de junho de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Mirócles Campos Vêras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014

PROC. ADM. Nº 2354/2014

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014**, para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO MUNICÍPIO DE FLORIANO (PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **24/06/2014**, às **10h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina (PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina (PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de junho de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Mirócles Campos Vêras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1498

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/14

PROCESSO: AA.900.1.011958/13-90. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 137/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa CONSTRUTORA AGUIAR LTDA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 01/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS i. **VALOR:** R\$ 220.186,37 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO; PROJETO/ATIVIDADE: 2167 - COORDENAÇÃO GERAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviços emitida pela SESAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2014. **DATA DO REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIROCLESCAMPOSVERASNETO - Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 1538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2014
FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo
OBJETO: Material de limpeza geral.

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
S.P. VILARINO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 34.967.265/0001-85	01	R\$ 1.800,00
ANDREA VASCONCELOS DE MACADO EPP - CNPJ: 16.824.962/0001-03	02	R\$ 4.031,70
CV CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-EPP- CNPJ: 06.130.679/001-10	01	R\$ 1.570,00
DISTRIBUIDORA SAÚDE VIDA – CNPJ: 10.645.510/0001-70	03	R\$ 3.968,00
CR DIST. DE PROD. GERAIS LTDA – CNPJ: 05.106.833/0001-55	02	R\$ 16.033,75

VALOR TOTAL: R\$ 27.403,45 (Vinte e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos)

Teresina-PI, 03 de junho de 2014.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA
CRM-PI 652

Of. 175



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação Dispensa de Licitação nº07/2014 - Ref. Proc. nPGE/201408398&0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Renovação da apólice dos seguros dos veículos da PGE/PI	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 7.000,00	PGE-PI e Mapfre Seguros (61.074.175/0001-38)
			Ordem de Serviço com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
17/06/2014	16/06/2014 a 17/06/2015		Dotação Orçamentária da PGE

Of. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, através da comissão permanente de licitação, torna público que por motivo do feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2014 adiará as licitações nº001/14 e nº002/14 publicadas na edição do dia 04 de junho de 2014 na página 57 deste diário, que passam a ter suas aberturas alteradas para as seguintes datas:

- Tomada de Preços nº001/14, abertura em 23/06/2014 às 08:00h, tendo como objeto a reforma da Casa de Custódia. Valor previsto: R\$ 324.606,70. Recurso: Governo do Estado do Piauí.
- Tomada de Preços nº002/14, abertura em 23/06/2014 às 10:30h, tendo como objeto a reforma da Penitenciária Irmão Guido. Valor previsto: R\$

Teresina(PI), 02 de junho de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPL

Of. 055

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº001/14, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 23/06/2014 às 11:30h, tendo como objeto a aquisição de colchão, rádio analógico, cadeado e utensílios de copa e cozinha. Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPL

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 020/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 09 de julho de 2014**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA ESTRADA DO CÉU TRECHO: PONTE SOBRE O RIO IGARAÇU/ LOCALIDADE SÃO JOSÉ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI Tipo de Licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1093; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 06 de junho de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 03/06/2014 às 10:00 (dez) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 06/2014 – Repetição - CPL, destinada à consultoria técnica para elaboração do projeto executivo do Memorial Valério Coelho na Cidade de Paulistana, Estado do Piauí, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Tenda Ambientação, Paisagismo e Meio Ambiente Ltda: a) Valor Global: R\$ 75.160,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta reais), b) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, c) Nota Final = 85,50 (oitenta e cinco vírgula cinquenta) pontos.

Teresina (PI), 05 de junho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 439

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de 4.471,50 m² de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Aliança (1.500,00 m²), Xique-Xique (1.561,50 m²) e Madeireira (1.410,00 m²) no Povoado São Vicente de Cima, no município de Teresina – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 246.739,41 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121.1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 01/09 Processo: Nº 16.1061/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Cáritas Diocesana de São Raimundo Nonato- PI.
Objeto do Convênio: Conclusão do Centro de aprendizagem de convivência como o semi-árido.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.06.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José - PI.
Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de 5.000m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 30.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Associação de Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS.
Objeto do Convênio: Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos – AMPICOS, no município de Picos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 30.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 57/10 Processo: Nº 16.626/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Bocaina – PI.
Objeto do Convênio: Execução da 2ª Etapa da Urbanização da Praia da Barragem no Município de Bocaina – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04.06.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Contratos – 2014

Referência: Contrato Nº 45/2014 - Processo Nº 16.1059/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.
Objeto: Recuperação da Rodovia PI-385 com extensão de 23 km, que liga a cidade de Jardim do Mulato à Regeneração no Município de Jardim do Mulato - PI.
Licitação: Tomada de Preços nº07/2014 - CPL
Valor Global: R\$ 380.477,51 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: O recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545 1211.322; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 02.06.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Marcelino Almeida se Araújo (pela Contratada).

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº44/13–Proc. Nº 16.982/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CEC Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto Contratual: Elaboração do Projeto Executivo da Macrodrenagem de Oeiras, na Cidade de Oeiras– PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 16.05.14.
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), CEC Engenharia e Consultoria S/S (Contratada).

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 06/06/2014 às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitantes habilitadas: PAC Engenharia Ltda, R. Melo Construtora Ltda e CMA Engenharia e Serviços Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do edital.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Concorrência 03/2014 - CPL, destinada à Requalificação Urbanística e Paisagística da Orla de Igarapu, na Beira Rio – Rio Igarapu, na Av. Nações Unidas, no Município de Parnaíba-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresa classificada: R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda, a) Valor Global: R\$8.314.036,63 (oito milhões trezentos e quatorze mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos) b) Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº36/14–Proc. Nº 16.134/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto Contratual: Reforma do Prédio do Mercado Público de Flores do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: retificação do Termo Aditivo nº01 quanto ao valor suprimido, cuja a redação é a seguinte: “Execução de serviços extras no valor de R\$99.435,42 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), decorrentes da supressão de R\$ 59.237,65 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e do acréscimo de R\$ 158.673,07 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 361.057,67 (trezentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).”
Data da Assinatura: 04.06.14.
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Lourival Nogueira de Araújo Filho (Contratada).

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos e desbloqueio de impressoras da marca SAMSUNG modelo ML 2165, com cartuchos modelos ML 2165W e ML 2165. Recurso: Tesouro Estadual.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2014 às 09:00h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2014, às 09:00h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2014, às 11:00h.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br
ERRATA: O item 6.7 – Objeto, Sub-item “a” - Discriminação:
Sub Item “a” – 01 – Recarga de cartucho Samsung SCX 2165,
Leia-se: Recarga de cartucho Samsung modelo ML 2165W,
Sub Item “a” – 02 – Desbloqueio da Impressora Samsung SCX 2165,
Leia-se: Desbloqueio da Impressora Samsung ML 2165,

Teresina (Pi), 05 de junho de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira

Visto:

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.002852/14-26
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: AGROLESTE COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
Objeto: referente à aquisição de ração para peixes e aves, conforme o memorando nº 25/2014/GCA-SEAD.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93
Valor: R\$: R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.001549/14-38
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: L. MAQUINO MELO MEE
Objeto: referente à aquisição de carimbos, conforme o memorando nº 031/2014/DLCA/SEAD
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 308,70 (trezentos e oito reais e setentacentavos)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000497/14-40
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: L. MAQUINO MELO MEE
Objeto: referente à aquisição de carimbos, conforme o memorando nº 002/2014/Pregoeiros/DLCA
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 1462

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.001433/14-97
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: COMERCIAL EQUIP LTDA.
Objeto: Referente à aquisição de HUB de oito portas para instalação de equipamentos de informática, conforme memorando 67/2014/GAB-SEAD.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Valor: R\$: 46,00 (quarenta e seis reais)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000952/14-58
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: COMERCIAL EQUIP LTDA.
Objeto: Referente à aquisição de toner para impressora multifuncional brother, DCP 8085 DN, conforme o memorando 41/2014/UGP-SEAD.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Valor: R\$: 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.001268/14-57
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: COMERCIAL EQUIP LTDA.
Objeto: Referente à aquisição de toner para impressora multifuncional laser monocromático, work centre 3220, SEAD, conforme o memorando 02/2014 - CCEA.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Valor: R\$: 1335,00 (mil e trezentos e trinta e cinco reais)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.000708/14-28
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: RS INSTALAÇÕES E COM. LTDA.
Objeto: Referente à aquisição de capacitores para iluminação do centro administrativo, conforme memorando 07/2014-GCA.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Valor: R\$: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 1463

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 005/2011

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí
Contratada: Consórcio Infovia II
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2011.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Data: 09 de maio de 2014

Assinaturas: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante; Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira - Executivo de Negócios da Contratada; Maria José do Nascimento Monteiro - Gerente de Vendas da Contratada; Cristianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo - Diretora Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - Interveniente.

Of. 1485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de Construção de 78 Fossas Sépticas do Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 003/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Conveniente: Prefeitura de Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Construção de 78 Fossas Sépticas no Município de Santa Cruz Piauí - PI**”.

Será mantido o valor do contrato original de R\$ 306.500,20 (trezentos e seis mil, quinhentos reais, vinte centavos). A SDR vai custear R\$ 300.370,22 (trezentos mil, trezentos e setenta reais, vinte e dois centavos), em parcela única, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável pela contrapartida no importe de R\$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais), em parcela única.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura de Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Vigência: 20/11/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de Montagem e Implantação de Equipamentos de 04 (quatro) Poços Tubulares do Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 016/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Conveniente: Prefeitura de Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Montagem e Implantação de Equipamentos de 04 (quatro) Poços Tubulares nas localidades de Umburana, Genipapinho I, Pocinhos e Morro da Talha na zona rural do Município de Santa Cruz Piauí - PI**”.

Será mantido o valor do contrato original de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil, setecentos reais). A SDR vai custear R\$ 67.326,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais), em parcela única, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável pela contrapartida no importe de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), em parcela única.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura de Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Vigência: 28/11/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de Perfuração de 01 (hum) Poço Tubular do Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 017/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Conveniente: Prefeitura de Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Perfuração de 01 (hum) Poço Tubular no Município de Santa Cruz Piauí - PI**”.

Será mantido o valor do contrato original de R\$ 70.300,00 (setenta mil, trezentos reais). A SDR vai custear R\$ 68.894,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais), em parcela única, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável pela contrapartida no importe de R\$ 1.406,00 (hum mil, quatrocentos e seis reais), em parcela única.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura de Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Vigência: 20/11/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º termo aditivo de Prorrogação de Prazo de Compra de Pneus do contrato administrativo abaixo relacionado:

Contrato Administrativo nº: 024A/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Empresa Lojão dos Pneus LTDA - ME.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Compra de Pneus para esta SDR**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

O preço total para a prestação dos serviços é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o mesmo requisitado de acordo com a necessidade da contratante no decorrer do prazo contratual.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que a empresa tem atendido as necessidades desta Secretaria.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Lojão dos Pneus LTDA - ME.

Vigência: 21/05/2015

Of. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO 004/2014 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Especializados (Consultoria técnico-jurídica), celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Tiago Santos Castelo Branco.

OBJETO: Serviços Técnico-Especializados na área de Assessoria Técnico-Jurídica e Consultoria na área de Licitações Públicas, que serão prestados pelo CONTRATO ao CONTRATANTE a localizado no Município de Teresina-PI; **VALOR:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2014; **SIGNATÁRIOS:** Renato Pires Berger – Secretário Estadual das Cidades e Tiago Santos Castelo Branco

Of. 030



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.189/2008;
Concorrência: nº 020/2008;
Contrato: nº 131/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA JUREMALTD A;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução até 16/06/2015 (Data de renovação do Convênio);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Humberto Costa e Castro, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 139/2009;
Tomada de Preço: nº 021/2009;
Contrato: nº 143/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RATO DE SOL CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Péricles Macário de Castro, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 075/2010;
Convite: nº 007/2010;
Contrato: nº 030/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGENCOR – Engenharia e Representação LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.224/2008;
Convite: nº 026/2010;
Contrato: nº 070/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R MELO CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 096/2011;
Tomada de Preços: nº 003/2011;
Contrato: nº 018/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VALE&CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 731/2010;
Convite: nº 016/2012;
Contrato: nº 027/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 552/2013;
Tomada de Preços: nº 033/2013;
Contrato: nº 093/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 528/2013;
Tomada de Preços: nº 031/2013;
Contrato: nº 095/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.007/2008;
Concorrência: nº 001/2007;
Contrato: nº 027/2007;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGENCOR – Engenharia, Comércio e Representações Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 24 (Vinte e quatro) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 116/2009;
Convite: nº 019/2010;
Contrato: nº 037/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/06/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 028/2011;
Tomada de Preços: nº 001/2011;
Contrato: nº 024/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/06/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 780/2010;
Tomada de Preços: nº 008/2012;
Contrato: nº 031/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERCOLIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Oliveira Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/05/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 447/2013;
Tomada de Preços: nº 037/2013;
Contrato: nº 099/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/05/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 29/05/14, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 04 de junho de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 29/05/14, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 04 de junho de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 026/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA TAM LTDA, no valor R\$ 60.515,36 (Sessenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 1.087/2010.

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1.087/2010;
Convite: nº 026/2014;
Contrato: nº 100/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Perfuração e instalação completa de um poço tubular, implantação de sistema simplificado de abastecimento de água com distribuição por meio de chafariz simples, na localidade Boa Vista, situada na zona rural do município de São João da Serra - PI;
Valor: R\$ 60.515,36 (Sessenta mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 06/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Tibúrcio Pinto de Aguiar Neto, pela empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 04/06/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILANOVA DO PIAUÍ - PI.
CONVÊNIO Nº 013/2012;
PROCESSO Nº 228/2012;

Teresina, 04 de junho de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 05/06/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI.
CONVÊNIO Nº 014/2012;
PROCESSO Nº 350/2012;

Teresina, 05 de junho de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 021/2014**, que tem como objeto a recuperação 53,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho: Povoado Água Branca à Sede do Município de Miguel Alves - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 27 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 106/2014**, que tem como objeto a recuperação de 28,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, nos trechos: Entr. BR 407 / Povoado Santo Antônio / Povoado Angical dos Magros / Povoado Várzea Queimada na zona rural do Município de Jaicós – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 27 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 107/2014**, que tem como objeto a recuperação de 30,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho: Estreito dos Peri / Palmares dos Ferreiras / Cerâmica do Neto Canem à Sede do Município de Pedro II – PI. Os interessados

deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 27 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 108/2014**, que tem como objeto a recuperação de 37,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho: Comunidade Água Branca à Sede do Município de Barras – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 27 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 692

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO 018/2011
CONTRATADO: EMPRESA ART. CORES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Acréscimo de franquias para 5.000 (cinco mil) cópias pela impressora OKI C910 + Sistema de Gerenciamento de Impressão - Dicomjet, conforme Proposta apresentada e aceita pela Contratante.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 18/02/2015
VALOR MENSAL: 900,00 (Novecentos Reais)

Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **FRANCISCA JÚLIA ALMEIDA DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **FRANCISCA JÚLIA ALMEIDA DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ROSANGELA DOS SANTOS LIMA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **ROSANGELA DOS SANTOS LIMA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARCOS DALTA DE SOUSA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr **MARCOS DALTA DE SOUSA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **TALITA CAROLINE DA MOTA OLIVEIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **TALITA CAROLINE DA MOTA OLIVEIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JANY MARIA DA CUNHA LOPES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **JANY MARIA DA CUNHA LOPES ARAÚJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **MARIA ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **VALTER JOSÉ JANUÁRIO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr **VALTER JOSÉ JANUÁRIO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.



de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LUIZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **LUIZA MARINA DASILVA OLIVEIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0312014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato em substituição de profissional celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **EDINAR ALVES DOS SANTOS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª **EDINAR ALVES DOS SANTOS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 399



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Extrato do Termo de Ratificação

Processo Administrativo PMPI nº: AA.028.1.010.476/14

Modalidade: Dispensa de Licitação;

Objeto: Prestação de serviços, exclusivamente, na execução da Etapa - Prova Escrita Objetiva, do Concurso Interno para Admissão e Matrícula nos Cursos de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar do Piauí.

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí.
Fundamentação legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Fonte de Recursos: 00;

Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul – Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - expediente: 08h00min às 12h30min - Telefone p/contato (86) 8819-3691 – E-mails: cpl@pm.pi.gov.br cpl.pmpipi.2009@hotmail.com

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 05040/2014.
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.

CONTRATADA: JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI.

VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 01/06/2015.

FONTE DE RECURSO: 10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 05040/2014.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.

CONTRATADA: DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI.

VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 01/06/2015.

FONTE DE RECURSO: 10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 05040/2014.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.

CONTRATADA: DILÉIA ROCHA PEREIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI.

VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 01/06/2015.

FONTE DE RECURSO: 10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e DILÉIA ROCHA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03866/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDMARA DE CASTRO PINTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PARNAÍBA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 467



PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO ETP – 10/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO AS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DA AGESPISA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 10/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 26 de junho de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 05 de Junho de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Presidente em Exercício.

Of. 717

AVISO DE LICITAÇÃO ECP – 06/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/14 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nº 06/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de Julho de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 06 de junho de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente .

Of. 726



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 012/2014

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

OBJETO: Contribuir para a realização da 39ª Expocorrente a ser realizada entre os dias 15 a 20 de julho de 2014 no município de Corrente-PI.

VIGÊNCIA: até 20 de outubro de 2014

VALOR: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: André Mauricio de Oliveira Nogueira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Jesualdo Cavalcante Barros, Prefeito de Corrente - PI.

Of. 306

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/14 Processo Administrativo nº 00903/ABR-2014

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER – PI - Vinculado à SDR, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGAÇÃO na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, tendo como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGUADOCE NA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES DO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às 10h00hs do dia 24 de junho de 2014 na sala de licitações do EMATER-PI, sito na Rua João Cabral nº 2319, Pirajá - Teresina-PI. A retirada do edital poderá ser realizada exclusivamente, através do site www.licitacoes-e.com.br, maiores informações na Comissão Permanente de Licitação do EMATER-PI, telefone (086) 3213-2655, todos os dias úteis, das 7:30hs às 13:00hs, email: emater@emater.pi.gov.br.

Teresina, PI, 05 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE

André Mauricio de Oliveira Nogueira
Diretor Geral

Of. 313

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal e implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do Município de Monsenhor Gil - PI. A licitação será realizada às 08:00 (oito) horas do dia 25 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. Com recursos MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI / COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – CONVENIO Nº 7.015/2012 – SICONV Nº 760188/2011.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada para ampliação da unidade básica de saúde – canafistula no Município de Monsenhor Gil (PI). A licitação será realizada às 10:00 (dez) horas do dia 25 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. Com recursos MINISTÉRIO DA SAÚDE/P.M. MONSENHOR GIL (PI).

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada para ampliação do posto de saúde varjota no Município de Monsenhor Gil (PI). A licitação será realizada às 12:00 (doze) horas do dia 25 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. Com recursos MINISTÉRIO DA SAÚDE/P.M. MONSENHOR GIL (PI).

Monsenhor Gil (PI), 05 de junho de 2014.

JOSÉ FERNANDO CAMPELO
Presidente da CPL

P.P. 17251



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

CONTRATO Nº: 024/2010
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA ALTERAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do CONTRATO Nº 024/2010, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer CGE nº 006/2014, de 27.01.2014 (processo nº AA.002.1.014944/13-40) e do Parecer PGE/PLC nº 222/2014, de 24.02.2014 (processo nº AA.002.1.014944/13-40), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL APÓS A REPACTUAÇÃO
01 Posto de Vigilância Armada- 24 horas - VALOR UNITÁRIO R\$ 8.960,00 - VALOR TOTAL R\$ 8.960,00	01 Posto de Vigilância Armada-24 horas - VALOR UNITÁRIO R\$ 12.192,75 - VALOR TOTAL R\$ 12.192,75
VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00	VALOR MENSAL: R\$ 12.192,75

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de **03.10.2013**, de acordo com o art. 48, III, do Decreto estadual nº 14.483/2011, fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso tenha havido variação do quantitativo de postos no decurso do tempo, o cálculo das diferenças devidas deverá ser efetuado mês a mês.

DO VALOR: Pela prestação dos serviços acima discriminados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 12.192,75 (doze mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 15 de maio de 2014

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, João Henrique de Almeida Sousa (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e Elias Pessoa Sobrinho, pela Empresa VIG VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO Nº: 395/2008

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA ALTERAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do CONTRATO Nº 395/2008, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer CGE nº 005/2014, de 27.01.2014 (processo nº AA.002.1.4946/13-65) e do Parecer PGE/PLC nº 223/2014, de 24.02.2014 (processo nº AA.002.1.014946/13-65), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL APÓS A REPACTUAÇÃO
05 Postos de Vigilância Armada- 24 horas - VALOR UNITÁRIO R\$ 11.084,00 - VALOR TOTAL R\$ 55.420,00	01 Posto de Vigilância Armada-24 horas - VALOR UNITÁRIO R\$ 12.192,75 - VALOR TOTAL R\$ 60.963,76
VALOR TOTAL: R\$ 55.420,00	VALOR MENSAL: R\$ 60.963,76

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de **03.10.2013**, de acordo com o art. 48, III, do Decreto estadual nº 14.483/2011, fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso tenha havido variação do quantitativo de postos no decurso do tempo, o cálculo das diferenças devidas deverá ser efetuado mês a mês.

DO VALOR: Pela prestação dos serviços acima discriminados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 60.963,76 (sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 15 de maio de 2014

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, João Henrique de Almeida Sousa (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e Elias Pessoa Sobrinho, pela Empresa VIG VIGILÂNCIA LTDA.

Of. 625

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013

CONTRATO Nº: 07/2013
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de vigência do contrato nº. 07/2013, bem como seu prazo de execução, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº. 07/2013 fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados da assinatura deste termo, bem como seu prazo de execução fica prorrogado até o dia 04/08/2014, conforme art. 57, §1º, inc. VI da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, Lei 8.666/93.
DATA: 06 de maio de 2014.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Thiago de Carvalho Santos, pela Empresa CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME.

Of. 587

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial nº 053/2014 –I. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, com apartamentos simples, duplo, triplo e quadruplo, com direito a café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: Etevaldo Carvalho de Araújo – EPP. Vigência: 23/05/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ 113.200,00 para o LOTE I. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação, ITR, FEP, FMS, recursos DO SUS, FMAS, IGD-SUAS, IGD-PFB, FUNDEB, QSE E outras receitas próprias. Assinatura do contrato: 23/05/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 053/2014 –II. Objeto: Contrato Pregão Presencial nº 053/2014 –I. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, com apartamentos simples, duplo, triplo e quadruplo, com direito a café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: José Ribamar Barbosa – ME. Vigência: 23/05/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ 72.470,00 para o LOTE II. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, ITR, FEP, FMS, RECURSOS DO SUS, FMAS, IGD-SUAS, IGD-PFB, FUNDEB, QSE e outras receitas próprias. Assinatura do contrato: 23/05/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 053/2014 –III. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, com apartamentos simples, duplo, triplo e quadruplo, com direito a café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: A. Antonio Pinheiro– ME. Vigência: 23/05/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ 30.000,00 para o LOTE III. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, ITR, FEP, FMS, RECURSOS DO SUS, FMAS, IGD-SUAS, IGD-PFB, FUNDEB, QSE e outras receitas próprias. Assinatura do contrato: 23/05/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 060/2014 –I. Objeto: contratação de espaço físico para eventos e solenidades com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: Maria de Fátima de Sá Oliveira. Vigência: 05/06/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ LOTE I (espaço para eventos c/ capacidade para 2.000 pessoas, incluso mesas, cadeiras e decoração) R\$ 1.600,00. Recursos: FMS, RECURSOS DO SUS, CONFINANCIAMENTO COM O ESTADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Assinatura do contrato: 05/06/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 060/2014 –I. Objeto: contratação de espaço físico para eventos e solenidades com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: Etevaldo Araújo de Carvalho - EPP. Vigência: 05/06/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ LOTE II (auditório climatizado com capacidade para 100 pessoas, sonorização c/ microfone sem fio e data show) R\$ 800,00. Recursos: FMS, RECURSOS DO SUS, CONFINANCIAMENTO COM O ESTADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Assinatura do contrato: 05/06/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 024/2014 –I. Objeto: contratação de serviço de Buffet para os eventos da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: I.M.L.V SANTOS LIMA - ME. Vigência: 02/04/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ 700,00. Recursos: FMS, RECURSOS DO SUS. Assinatura: 02/04/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 024/2014 –II. Objeto: contratação de serviço de Buffet para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratado: I.M.L.V SANTOS LIMA - ME. Vigência: 02/04/2014 ate 31/12/2014. Valor: R\$ 172.500,00. Recursos: FPM, ICMS, arrecadação, IPVA e outras receitas próprias. Assinatura: 02/04/2014.

Picos (PI), 27 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira
P.P. 17252

OUTROS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas do Piauí S.A-RIMO “em liquidação”, CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, REALIZADA EM 13/05/2014.

Às 10h30min (dez horas e trinta) horas do dia 13 (treze) de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, no gabinete da Presidência, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A-RIMO “em liquidação”, inscrita no CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, conforme Art. 1º do Decreto nº 15.575 de 19.03.2014, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante/interventor nomeado através do parágrafo 1º do decreto acima citado, Sr. Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva e Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, CNPJ: 06.643.068/0001-75, conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 24 de Abril do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias, 24, 25, 26 Abril do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 24, 25 e 26 de Abril do corrente ano. Presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, nesta ocasião representado pelo Sr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado do Piauí, OAB-PI nº 2167, Matrícula Nº 087992-4 o mesmo assumiu a presidência desta AGO, razão porque se dispunha de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante disto, o Senhor Presidente, convidou a mim Maria do Socorro Costa de Sousa para secretariar os trabalhos, em seguida determinou que fosse instalada a Assembleia Geral Ordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, **publicada nos seguintes termos:** O liquidante/interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.575 de 19.03.2014, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a fim de deliberar sobre: 1) Nomeação e posse do Liquidante; 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal para funcionar durante o período de liquidação da referida empresa; 3) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor. Esta Assembleia será realizada às 10h30min (dez e trinta) horas de Terça-Feira, dia 13 do mês de maio do ano de 2014, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI). Na sequência da ordem do dia, como primeira pauta a cerca da nomeação e posse do liquidante, o Governador do Estado à época, determinou o regime de liquidação e extinção da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A-RIMO, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 15.575 de 19.03.2014, ao mesmo tempo o referido decreto no parágrafo 1º estabeleceu que o liquidante da sociedade de economia mista antes referida fosse o Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A-EMGERPI, que atualmente é o Sr. Gilberto Antônio neves Pereira da Silva que foi reconduzido à Presidência da EMGERPI conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da mesma registrada e protocolada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o registro nº 304511 de 12.03.2014 e protocolo nº 14/012233-8 de 07.03.2014, NIRE 223 0000 3640. Como segunda pauta o presidente desta AGO expôs a necessidade de que fosse eleito e instalado um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação foram indicados 03(três) candidatos aos Cargos Efetivos do Conselho e 03(três) suplentes. Perante o exposto o presidente determinou

que a assembleia se manifestasse a cerca das pautas propostas. A Assembleia deliberou por unanimidade o regime de liquidação e extinção e empossou o liquidante ora determinado pelo decreto mencionado em primeira pauta o Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, casado, geólogo, 799, portador do CIC do MF nº 001.486.603-04, em sinal de aceitar o encargo e da posse que ora lhe é dada, assina esta ata juntamente com os demais participantes da Assembleia. Em segunda ordem de pauta a assembleia delibera pela instalação do conselho fiscal titular constituído pelos seguintes membros: Conselheiros: Vitor Tabatinga do Rego Lopes, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI 6989, CPF nº 00304579394, Odimirtes Araujo Costa Reis Neves, brasileira, casada, Economista, CIC do MF nº 217.769.703-49, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, brasileira, casada, Contadora, portadora do CIC do MF nº 007.847.273-33, Suplentes: Antônio de Pádua Correia Miranda, brasileiro, Casado, Contador, portador do CIC do MF nº 077.368.353-49. Anderson Regis Viana da Cunha, brasileiro, solteiro, Contador, portador do CIC do MF nº 649.318.383-91. Elma Lucia de Araujo Magalhães, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CIC do MF nº 891.049.433-68. Secretária: Maria do Socorro Costa de Sousa, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do CIC do MF nº 428.583.643-20. Em outros Assuntos prosseguiu o Presidente apontando a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que se deveria adotar, discutida a matéria e colhidos os votos, a assembleia deliberou no sentido de que a liquidação se daria pela forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos. Como ultima pauta o Presidente pediu que a assembleia fixasse a remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal. Votada à matéria foi deliberada a remuneração mensal do liquidante para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), do conselho fiscal para R\$ 600,00 (seiscentos reais) e secretária do conselho fiscal para R\$ 500,00 (quinhentos reais). Encerradas as pautas, o Presidente não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído reiniciou-se a leitura da presente que, por todos foi aprovada, vai assinada pelos seguintes membros: Presidente da AGO representando o Governo do Estado do Piauí acionista majoritário o Sr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado do Piauí / OAB-PI 2167, Matrícula Nº 087992-4, Liquidante eleito Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, Conselheiros eleitos: Vitor Tabatinga do Rego Lopes, Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Secretária: Maria do Socorro Costa de Sousa, Suplentes: Antônio de Pádua Correia Miranda, Anderson Regis Viana da Cunha, Elma Lucia de Araujo Magalhães. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A-RIMO “em liquidação”, 22 3 0000113 2, realizada em 13.05.2014 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26.05.2014 sob o nº 308052. Protocolo 14/020438-5 de 26.05.2014.

Of. 044

EDITAL DE LICENCIAMENTO

Os Senhores(as) **MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE CARVALHO; MARIA DA PAIXÃO HONORIO RIBEIRO; MARIA DELFINA DOS SANTOS; JUVENAL DELFINO DOS SANTOS; CELIA DOS SANTOS LUCAS E JOSE EDINO DELFINO DOS SANTOS;** tornam público que RECEBERAM da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Previas (D001669/08; D000822/08; D001489/08; D000310; D000820/08 e D001225/08) e de Instalação (D000312/09; D001490/08; D000311/09; D000821/08 e D000333/09) do Projeto Agrícola das **Fazendas Angelim**, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **WILSON MASSAIUKI SIO**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Instalação (Adequação) e Licença de Operação do Projeto de Agrícola da **Faz. Santa Marta**, localizada no município de São Gonçalo do Gurgueia – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **COLORADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Previa, Instalação e Operação do Ponto de Abastecimento (Tanque Aéreo) da **Faz. Colorado**, localizada no município de Bom Jesus – PI.

P.P. 17248

EDITAL

SPE – CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII – PI LTDA., CNPJ-14.009.772/0001-07, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM/GMA–SDU-LESTE, a **renovação** da licença ambiental do tipo **Licença de Instalação (LI)- nº281/12**, destinada à construção de Edificação Residencial Multifamiliar (Edifício Brisas Jôquei), localizada entre as ruas Marcos Parente e Anfrísio Lobão, bairro Jôquei Clube, zona leste da cidade de Teresina(PI).

EDITAL

SC2 SHOPPING CENTER TERESINALTDA., CNPJ-12.404.376/0001-40, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM/GMA–SDU-CENTRO/NORTE, a **renovação** da licença ambiental do tipo **Licença de Instalação (LI)- nº123/2012**, destinada à implantação do empreendimento **Reserva Rio Poty**, localizado na rua Francisco Mendes, com Av. Marechal C. Branco, bairro Porenquanto, zona norte da cidade de Teresina(PI).

EDITAL

SC2 SHOPPING CENTER TERESINALTDA., CNPJ-12.404.376/0001-40, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM/GMA–SDU-CENTRO/NORTE, a **renovação** da licença ambiental do tipo **Licença de Instalação (LI)- nº129/2012**, destinada à construção de 02 (duas) torres comerciais ao lado do Shopping Rio Poty, localizadas na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, bairro Porenquanto, zona norte da cidade de Teresina(PI).

P.P. 17249

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NO PIAUÍ-ASMAPI- sob a denominação de Associação dos Servidores do Ministério da Agricultura no Piauí-ASMAPI, com sede e foro no município de Teresina-PI, em 12/03/2014, ficam reformados alguns Artigos do Estatuto desta entidade representativa e reivindicatória dos servidores do Ministério da Agricultura no Piauí, visando à atualização do mesmo, com a finalidade de acompanhar o progresso, facilitar e propiciar uma evolução das melhorias de condições de vida de seus associados. A ASMAPI tem as seguintes categorias de sócios: Fundadores, Efetivos, Contribuintes Especiais e Temporários, Beneméritos. As contribuições sociais serão arrecadadas mediante consignação em folha de pagamento e através de depósito bancário à conta da ASMAPI até o quinto dia do mês subsequente. A ASMAPI conta com Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para suas decisões e consultas. As eleições serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, na 1ª (primeira) quinzena do mês de março, por aclamação ou votação secreta, decidido em Assembléia Geral, com posse imediata após a proclamação dos eleitos. A Diretoria Executiva está composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Sócio-Cultural e Diretor de Esportes e Lazer. Teresina (PI), 12 de março de 2014. José de Souza Santos(Presidente).

P.P. 17250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS.

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria Estadual de Transporte, na forma da Lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NALIDE que o ESTADO DO PIAUÍ move Ação de Desapropriação contra JOSE DE RIBAMAR COSTA FERREIRA, Processo nº 0029169-71.2013.8.18.0140, objetivando o levantamento do depósito efetuado a título de indenização referente à desapropriação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóvel, conforme escritura de compra e venda, no Livro Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob número de matrícula 54.583, do trecho correspondente a faixa de domínio situada no lugar denominado de São Joaquim, zona rural deste município de Teresina-Piauí, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 14.915/2012, datado de 09 de agosto de 2012.

Teresina, 03 de junho de 2014.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes

Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/14, torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** para função de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura Plena em Letras Inglês e Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD.

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	JOYSE LOPES DE OLIVEIRA	MONSENHOR GIL	10,0
02	IRISMAR PEREIRA DE ARAUJO	MONSENHOR GIL	8,0

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS	PIRIPIRI	10,0
02	MARILENIA DA SILVA	PIRIPIRI	7,5

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	QUIRANEIDE LOPES DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	10,0
02	SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	7,5

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARIA LUZANILDA LOPES DE CARVALHO SOUSA	SIMÕES	10,0

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARCELA MIRELLE GOMES DE CARVALHO	SIMÕES	10,0

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	SIMPLICIO MENDES	10,0
02	FRANCILEIDE FIALHO BARBOSA	SIMPLICIO MENDES	6,0

**CURSO: LETRAS INGLÊS
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO**

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	ADRIANA ALVES FURTADO GONÇALVES GOMES	SIMPLICIO MENDES	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	ÁGUA BRANCA	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS	BOM JESUS	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARJOIRES RIBEIRO PEREIRA	BOM JESUS	10,0
02	CREMILDA MONTEIRO LIMA	BOM JESUS	8,2

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	ODAIR JOSE MACHADO DOS SANTOS	BURITI DOS LOPES	10,0
02	IVANA MARIA DE SOUZA MOURA	BURITI DOS LOPES	8,4
03	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES	BURITI DOS LOPES	6,4
04	ANA MEYRE LEAL COSMO CARDOSO	BURITI DOS LOPES	4,5

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	BURITI DOS LOPES	10,0
02	ANTÔNIO THIAGO DA SILVA BRITO	BURITI DOS LOPES	2,3
03	MYRIA FERNANDA NUNES ARAUJO	BURITI DOS LOPES	3,2

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDA MARIA DA COSTA FONTINELE	CAMPO MAIOR	10,0
02	MARIA OZANIR DE SOUSA	CAMPO MAIOR	9,1
03	FRANCIANA SOUSA WANDERLEY	CAMPO MAIOR	8,0
04	MARIA IVONETE DA COSTA SILVA	CAMPO MAIOR	6,0
05	MARIA DE JESUS FURTADO SILVA	CAMPO MAIOR	4,4

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	CANTO DO BURITI	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	CASTELO DO PIAUÍ	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	GERTRUDES ILDEC PIO MENDES	CASTELO DO PIAUÍ	10,0
02	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	CASTELO DO PIAUÍ	6,6

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	GILBUÉS	10,0
02	VIRGINIA MARISE DE SOUSA REIS	GILBUÉS	8,8
03	MARILÚ PEREIRA DE OLIVEIRA	GILBUÉS	6,3

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	JAKELINE CARVALHO PAIVA	GILBUÉS	10,0
02	JOELMA MORREIRA SILVA	GILBUÉS	8,75

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA HELENA COSTA SALES MENDES	PIRACURUCA	10,0
02	SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	PIRACURUCA	9,8

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	IRAYDES DE BRITO FONTENELE RAMOS	PIRACURUCA	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA	PIRIPIRI	10,0

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	IRENILDES CUNHA MACHADO	UNIÃO	10,0
02	PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	UNIÃO	6,1
03	LUCIANE FERNANDES ALVES DA SILVA	UNIÃO	6,0
04	ITANA SILVA CARVALHO	UNIÃO	6,0
05	ELIZAMAR GOMES DA COSTA	UNIÃO	4,3
06	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	UNIÃO	4,1
07	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	UNIÃO	2,1

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	URUÇUI	10,0
02	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA COSTA	URUÇUI	5,0



CURSO: PEDAGOGIA

FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	MARIA FELIX NUNES VIEIRA	URUÇUI	10,0

CURSO: PEDAGOGIA

FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	IVO XAVIER DE SOUZA NETO	VALENÇA	10,0
02	MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	VALENÇA	4,0
03	ADERSON LEITE RODRIGUES	VALENÇA	3,2
04	MARLENE IRES DOS REIS GUIMARÃES	VALENÇA	1,3

CURSO: PEDAGOGIA

FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

ORDEM	CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
01	NAYRA CRISTINA MUNIZ TORRES	VALENÇA	10,0
02	CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES	VALENÇA	9,0
03	PAULA ROBERTA PEREIRA GOMES	VALENÇA	8,4

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenação de Projetos e Documentação NEAD

Antonio Francisco Soares
Presidente Subcomissão Lic. Plena em Pedagogia

Evaldino Canuto Souza
Presidente Subcomissão Lic. Plena em Letras Inglês



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC TENDO COMO UNIDADE OFERTANTE SEDUC

EDITAL Nº 005/2014

A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC, através da COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/PI, e no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professores para desenvolver suas atribuições nas Unidades Ofertantes, nos Cursos Técnicos de Nível Médio vinculados ao Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Bolsa Formação Estudante, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, com suas alterações posteriores, pela resolução CD/FNDE nº 23/2012, de 28 de junho de 2012, para posterior convocação temporária e concessão de bolsa por esta Secretaria de Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados para a formação de cadastro de reserva distribuídas nas unidades Ofertantes, conforme anexo II;
- 1.2. O processo seletivo realizar-se-á por meio de análise de currículo e Prova de Títulos;
- 1.3. A seleção será executada pela Comissão Responsável, a qual contará com membros do Núcleo Gestor do Programa e desta SEDUC, que divulgará a relação dos candidatos selecionados, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GRES), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC, conforme anexo I;
- 1.4. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação, e ocorrerá conforme a demanda do programa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 O PROFESSOR possui as seguintes atribuições:
- a) Planejar as aulas, preencher os instrumentais pedagógicos, elaborar material didático (apostilas) e atividades pedagógicas e ministrá-las aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
 - b) Alimentar os instrumentais de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
 - c) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
 - d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
 - e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
 - f) Participar dos encontros de coordenação promovida pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
 - g) Participar de Encontros Pedagógicos, reuniões, conselhos de classe, seminários, eventos, simpósios, oficinas dentre outros, estabelecidos pelos Supervisores de Cursos e Orientadores das Gerências Regionais de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas no período de 06 de junho a 07 de julho de 2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos locais informados no anexo IV deste edital;
- 3.2. O candidato poderá nomear Procurador Legal caso não possa comparecer para entrega da documentação;
- 3.3. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos até a data de inscrição;
- 3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar um turno e/ou finais de semana;
- 3.5. O candidato poderá se inscrever, de acordo com a sua área de formação;
- 3.6. São documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia autenticada de Diploma, ou cópia acompanhada da original para comprovação, ou declaração emitida por instituição reconhecida pelo MEC e/ou Instituições competentes com data de emissão máxima de 30 dias, que atenda aos requisitos mínimos constantes no quadro disposto no anexo II;
- b) Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação, conforme anexo V;
- c) Declaração de disponibilidade para o caso de servidores ativos que dispõe de carga horária para atuar como professor que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo VI;
- d) Declaração de vínculo empregatício ou contracheque para servidores ativos de outras instituições da rede pública;
- e) No caso de servidor inativo, é dispensada a Declaração de Autorização (Anexo VI) sendo obrigatória a apresentação de cópia do contracheque para fins de comprovação da situação funcional;
- f) No caso de servidor inativo de outra instituição da rede pública, apresentar declaração do setor de recursos humanos da instituição a qual for vinculado que se encontra aposentado;
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme anexo VII;
- h) Cópia autenticada do documento de identidade (RG, CNH, Carteiras Emitidas por Conselhos ou Ordens) ou cópia do documento acompanhado da original para comprovação;
- i) Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada, ou fotocópia acompanhada da original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- 3.7. O candidato somente poderá inscrever-se em (01) um único curso e em (01) um único município;
- 3.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;
- 3.9. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;
- 3.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via internet;
- 3.11. Será considerada nula a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;
- 3.12. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção dar-se-á através de Análise de Currículo e será coordenado por uma Comissão Responsável nomeada por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo V deste Edital;

4.2.2. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo V, observando o limite de pontos nele contido;

4.2.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.4. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, será aceito o Diploma, devidamente registrado, ou Declaração, por instituição reconhecida pelo MEC, expedida em até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo da aludida documentação;

4.2.5. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados no Anexo V deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

4.2.6. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório comprovando a veracidade de cada título declarado, ou apresentar o documento original, juntamente com as cópias no ato da inscrição. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.7. Não serão recebidos os documentos originais, exceto a Declaração de Conclusão de Curso;

4.2.8. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.9. Cada título será considerado uma única vez.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular;

5.2. Serão convocados para desenvolver a atribuição de professor bolsista a quantidade de candidatos por ordem decrescente de classificação;

5.3. A classificação não caracteriza a obrigatoriedade de ser selecionado para a realização das atribuições pelo profissional e consequente concessão de bolsa, pois dependerá da demanda de alunos para o início dos cursos;

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

- O candidato mais idoso conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- O candidato que tiver comprovado maior tempo de experiência na Educação Profissional na área respectiva;
- O candidato com maior Titulação;

6. DOS RECURSOS

6.1. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser protocolados na sede das respectivas Gerências Regionais de Educação, conforme modelo no anexo X;

6.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax-símile ou correio eletrônico e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão indeferidos preliminarmente;

6.3. O resultado do recurso será comunicado oficialmente aos interessados e divulgado no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da análise do currículo será divulgado na sede das Gerências Regionais de Educação e no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

8. DO INÍCIO DOS TRABALHOS E DO VALOR DA BOLSA

8.1. A duração da bolsa será por um período de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 23 de 28 de junho de 2012.

8.2. A bolsa será ofertada de acordo com a carga horária de no máximo 15 (quinze) horas semanais, efetivamente trabalhadas, sendo a hora aula no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), de acordo com o art. 6º, III, ab' da Resolução CD/FNDE nº 23/2012, de 28 de junho de 2012 e depositado diretamente ao professor em conta corrente do Banco do Brasil.

9. DOS ANEXOS

9.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

9.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO

9.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, UNIDADES OFERTANTES E CURSOS.

9.4. ANEXO IV – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

9.5. ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

9.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

9.7. ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9.8. ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.9. ANEXO IX – LAUDO/ATESTADO MÉDICO

9.10. ANEXO X – ENTRADA DE RECURSO



10. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Descumprir qualquer norma editalícia.

11. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

As normas estabelecidas nos itens anteriores serão aplicadas aos portadores de necessidades especiais, no que couber, salvo disposição expressa em contrário.

11.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para os perfis cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial.

11.2. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

11.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

11.4. O candidato portador de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos títulos avaliados, ao conteúdo dos mesmos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar se candidato portador de necessidade especial;

b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), bem como à provável causa da necessidade especial;

c) encaminhar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de necessidade especial, se for o caso (conforme modelo do anexo VIII deste edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidade especial e apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

11.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e do requerimento é de responsabilidade exclusiva do candidato. A SEDUC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

11.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.

11.8. A relação dos candidatos que solicitaram na inscrição para concorrer na condição de candidatos portadores de necessidades especiais será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.seduc.pi.gov.br>.

11.8.1. O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, através do email pronatec.pi@hotmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

11.9. A inobservância do disposto no subitem 11.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

11.10. Avaliação da necessidade especial será realizada por equipe multiprofissional.

11.10.1. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se não eliminados no processo seletivo, serão convocados para apresentação de laudo médico original conforme modelo (Anexo

IX) emitido nos últimos 12 (doze) meses, exames comprobatórios da necessidade especial e cópia de documento de identidade. A documentação será submetida à avaliação por equipe multiprofissional designada pela SEDUC, que emitirá parecer sobre a sua qualificação especial com as atividades da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.10.2. Quando a equipe multiprofissional designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários para a comprovação da necessidade especial.

11.10.3. Quando a equipe multiprofissional designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para perícia presencial. Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original.

11.10.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pela SEDUC e não será devolvido em hipótese alguma.

11.10.5. Perderá o direito de ser convocado para as vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais o candidato que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) conforme modelo (Anexo IX) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, ou que não apresentar os exames exigidos pela comissão multiprofissional responsável pela avaliação, ou que não comparecer à perícia presencial, ou ainda, que não for qualificado como pessoa portadora de necessidades especiais após parecer emitido pela equipe multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.10.6. A compatibilidade entre as atribuições de professor e a necessidade especial apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.10.7. Os candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais no ato da inscrição, se não eliminados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11.10.8. Os candidatos inscritos para as vagas de pessoa portadora de necessidades especiais que não forem qualificados como tal, no parecer elaborado pela equipe multiprofissional responsável pela avaliação da necessidade especial nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação necessária.

11.10.9. As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos observada a ordem geral de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência;

12.2. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;

12.3. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, após a divulgação do resultado da seleção e lotação, podendo ser realizada reunião inicial após esta data.

12.4. Os profissionais convocados serão lotados nas Unidades Ofertantes dos municípios sede onde forem realizados os Cursos Técnicos;

12.5. No decorrer do ano letivo, um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de uma Unidade Ofertante, de acordo com as necessidades do programa;

12.6. No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, haverá redução do número de profissionais do programa; podendo a SEDUC promover o desligamento, por motivo de inviabilidade dos mesmos.

12.7. O horário de trabalho nas Unidades Ofertantes perfaz um total de

3h diárias por turno de trabalho, de segunda à sexta feira, e extraordinariamente aos sábados;

12.8. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

12.9. A permanência do professor bolsista no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada módulo;

12.10. O prazo de vigência deste Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Teresina, ____ de _____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Publicação do Edital	06/06/2014	---	Site da SEDUC/GREs
2. Inscrições	06/06 a 07/07/2014	08:00 às 12:00 horas	Locais indicados acima
3. Análise Curricular	07 a 17/07/2014	08:00 horas	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	18/07/2014	12:00 horas	Site da SEDUC/GREs
5. Prazo para Recurso	21 e 22/07/2014	08:00 às 12:00 horas	Protocolo dos locais indicados no Edital
6. Análise dos Recursos	22 a 24/07/2014	08:00 às 12:00 horas	Site da SEDUC/GREs
7. Resultado Final da Seleção	25/07/2014	12:00 horas	SEDUC-PI
8. Início das Aulas	28/07/2014	-----	Unidades Ofertantes

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS ENCARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO

CURSO TÉCNICO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO (comprovados no ato da inscrição)
Curso Técnico em Administração	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito.
Curso Técnico em Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis
Curso Técnico em Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.
Curso Técnico em Dança	Licenciado em Educação Artística
Curso Técnico em Enfermagem	Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Biomedicina, Bacharel em Medicina.

ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, UNIDADES OFERTANTES E CURSOS

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS E CURSOS

GRE	MUNICÍPIO DA OFERTA DO CURSO	CURSO	PROFISSIONAL	VAGAS
2ª	Barras	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
12ª	Campo Alegre do Fidalgo	Administração	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito.	CR*
15ª	Corrente	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
18ª	Demerval Lobão	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
7ª	Elesbão Veloso	Administração	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito.	CR*
7ª	Inhuma	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
18ª	José de Freitas	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
1ª	Luís Correia	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
		Hospedagem	Bacharel em Turismo, Tecnólogo em Gestão Hoteleira, Tecnólogo em Gastronomia, Licenciado em Línguas (Inglês e Espanhol)	CR*
16ª	Marcolândia	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
8ª	Oeiras	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
1ª	Parnaíba	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*



17ª	Paulistana	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
3ª	Piracuruca	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
		Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
3ª	Piripiri	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
8ª	Santa Rosa do Piauí	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
13ª	São Raimundo Nonato	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
4ª, 19ª, 20ª e 21ª	Teresina	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Dança	Licenciado em Educação Artística	CR*
7ª	Valença	Enfermagem	Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Biomedicina, Bacharel em Medicina.	CR*

CR* = Cadastro de Reserva

GRE = Gerência Regional de Educação

ANEXO IV

LOCAL DE INSCRIÇÃO

CIDADE	GRE	ENDEREÇO
Parnaíba	1ª GRE	Av. das Normalistas, nº 857, bairro Nova Parnaíba; Fone (86) 3322-7642/3222-2328.
Barras	2ª GRE	Rua Marechal Pires Fernandes, S/N; Fone (86) 3242-1112.
Piripiri	3ª GRE	Praça Domingos Coelho de Melo Resende, 801; Fone: (86) 3276-2282/3276-1630.
Teresina	4ª GRE	Rua Lucídio Freitas, 886 Bairro Centro; Fone: (86) 3216-3318.
Valença	7ª GRE	Rua Ivete Chaves S/N Bairro: Centro CEP: 64300-000 Fones: (89) 3465 1010 - (89) 3465 1051
Oeiras	8ª GRE	Rua Rafael Freitas Farias, 464 Bairro Centro; Fone: (89) 3462-1318.
São João do Piauí	12ª GRE	Travessa Antônio Porto S/N - Alto Sertanejo - CEP 64760-000 - Fones: (89) 3493-1348
São Raimundo Nonato	13ª GRE	Rua Aniceto Cavalcante, 210 - Centro; Fone: (89) 3582-1777/3582-2423 CEP: 64.770-000
Corrente	15ª GRE	Joaquim N. de Oliveira, S/N, Centro; Fone: (89) 3573-1090.
Fronteiras	16ª GRE	Rua Ezequiel Batista Sousa, 1497 - Centro - Fone: 89 3454-1282.
Paulistana	17ª GRE	Rua 7 de Setembro, S/N; Fone: (89) 3487-1535.
Teresina	18ª GRE	Rua Padre José Rêgo, 2701, São João; Fone: (86) 3216 3379 / 3233-5584.
Teresina	19ª GRE	Rua Hercílio Fontes, 886 Bairro: Bela Vista II; Fone: (86) 3216-3298.
Teresina	20ª GRE	Av. N. Sra. de Fátima, S/N Bairro: de Fátima; Fone: (86) 3216-3366/3216/3410.
Teresina	21ª GRE	Rua Alexandre Gomes Chaves, S/N Bairro: Dirceu Arcoverde I; Fone: (86) 3216-3373.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

COMPONENTE DO CURRÍCULO	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 DOUTORADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	10
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	07
1.2 MESTRADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04
1.3 ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04
1.4 GRADUAÇÃO		04
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		45
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR CADA ANO TRABALHADO)		
2.1 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL	04	12
2.2 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	04	12
2.3 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	02	06
2.4 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO REGIME DE ALTERNÂNCIA	05	05
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		35
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO) (DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS)		
3.1 CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 300 horas	04	08
3.2 CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 180 até 300 horas	03	06
3.3 CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 40 até 180 horas	03	06
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		20
TOTAL GERAL DE PONTOS		100

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, natural de _____ declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades de professor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no turno _____.

(DIURNO E/OU NOTURNO)

_____, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____
GRADUAÇÃO: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
DADOS PESSOAIS:
R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
CPF: _____ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
CEP: _____ - CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO () SIM ()
ESPECIFIQUE: _____

_____, ____/____/2014

ASS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI

NOME: _____
CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
_____/____/2014

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

OBS. O candidato só poderá se inscrever em apenas (01) um curso (município), conforme o que dispõe o item 3.1 deste Edital.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____
_____, CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____
_____, no Processo Seletivo - edital nº ____ -
SEDUC, vem requerer vaga especial como CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato (a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de necessidade especial de que é portador:

Código correspondente do (CID-10):

_____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

_____.

OBSERVAÇÃO: não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica (avaliação por equipe multiprofissional, nos termos do artigo 43, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

_____, ____ de _____ de 2014.



ANEXO IX

LAUDO / ATESTADO MÉDICO

Declaro estar ciente de que estou sendo incluído nas cotas legais de pessoas portadores de necessidades especiais e/ou reabilitados a que se referem o artigo 93, da Lei nº 8.213/1991 e os artigos 3º e 4º, do Decreto nº3. 298/1999, com alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296/2004. Autorizo a apresentação deste Laudo Médico à Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local e Data

Assinatura do Candidato:

ANEXO X

ENTRADA DE RECURSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI

FICHA DE ENTRADA DE RECURSO

NOME: _____
CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
CPF: _____ TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____
ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

_____, ____/____/2014

ASS. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RECURSO ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS
TÉCNICOS DE
NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI
FICHA DE ENTRADA DE RECURSO

NOME: _____
CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SOCIEDADE DE AÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA AOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - SOACÃO, CNPJ: 07.921.220/0001-05**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 760.

Validade: 12 meses

Expedição: 31/03/2014

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 1458



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Teresina-PI a Dispensa do Licenciamento Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversas ruas do Condomínio Verde Que Te Quero Verde no Município de Teresina/PI, com área de 9.452,16m².

Teresina, 04 de junho de 2014

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI a Renovação da licença de Instalação pertinente aos Serviços de Construção do Elevado Rodoviário com rotatória sobre a BR-316/ Avenida Miguel Rosa / Avenida Getúlio Vargas / BR-343, zona urbana de Teresina-PI.

Teresina, 04 de junho de 2014

Of. 184